

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

Decisão

Ata de Registro de Preço n. 147/2014 – 0148889-25.2014.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa Brazil Up Compra e Venda Importação e Exportação Ltda.

Conclusão da decisão: "(...) A Informação n. 7/2016-DCE/DMP noticia que a empresa não cumpriu com a entrega do item 21, como também não houve qualquer tipo de manifestação por parte da contratada para resolver a questão desse produto, por tais motivos, sugeriu as sanções previstas na Cláusula Quinze, item 15.1.1, alíneas b.5, c e d, do instrumento juntado às fls. 02/07-TJ/MT (fl. 303-TJ/MT). Nesse contexto, a pena de multa e a de suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Tribunal pelo prazo de um ano, devido a não entrega do "item 21" do 1º Empenho, foi aplicada de forma escorreita, com observância aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, às fls. 309-311/TJ. Por essas razões, **nego provimento** ao recurso para manter a penalidade aplicada à contratada. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 27 de dezembro de 2016. Desembargador **PAULO DA CUNHA** – Presidente do Tribunal de Justiça/MT".

Cuiabá, 02 de janeiro de 2017.


Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo